



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025**

<b>CONTRATADA</b>	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR
<b>CNPJ</b>	75.110.585/0005-25
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE METODOLOGIAS INOVADORAS E PRÁTICAS EFICAZES DESENVOLVIDOS PELO SEBRAE/PR
<b>LICITAÇÃO</b>	Inexigibilidade N.6/2025
<b>VALOR</b>	63.000,00 (sessenta e três mil reais)
<b>VIGÊNCIA</b>	15 de dezembro de 2025 - <b>FORO:</b> Comarca de São João - PR





## TERMO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

**“CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE METODOLOGIAS INOVADORAS E PRÁTICAS EFICAZES DESENVOLVIDOS PELO SEBRAE/PR”.**

### 2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

Conforme termo de referência, *“quanto à necessidade do objeto, considerando que a lei nº 14.133/2021, além de estabelecer as regras da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, também unifica as leis esparsas: lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), lei 10.520/2002 (Lei do Pregão) e lei 12.462/2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações – RDC).*

*Considerando que a nova lei, além de unificar leis já existentes, que regulamentavam institutos da licitação, alterou de forma significativa a condução das contratações públicas, trazendo mais eficiência e agilidade às licitações e à execução dos contratos administrativos.*

*Considerando que a licitação é um processo extremamente importante para a administração pública. Afinal, é através dela que órgãos públicos podem contratar e adquirir os produtos e serviços necessários para a execução das políticas públicas.*

*Considerando que, todos os dias novas licitações são abertas, é fundamental contar com a capacitação e treinamento de profissionais com a expertise de quem domina o assunto. Os temas a serem abordados durante os treinamentos serão: Capacitação de Entidades Compradoras; Oficinas de Licitações e Compras; Curso de Compras com base na Nova Lei de Licitações (NLL); Oficina de Planejamento de Compras; Capacitação de Fornecedores; Curso de Compras para Fornecedores – Licitações sem Mistérios; Oficina de Compras Governamentais – MEI.*

*Portanto, busca-se estimular o uso do poder de compra do Estado e dos Municípios, para potencializar a preferência nas aquisições de bens e serviços das pequenas empresas pelo Poder Público, com ações integradas e abrangentes, para promover o desenvolvimento socioeconômico da região”*

### 4. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE

Conforme termo de referência, *“trata-se de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade inexigibilidade, conforme artigo 74, III, “f” da lei 14.133/21.”*

### 5. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 74, III, da Lei 14.133/2021.

### 6. CONTRATADA ESCOLHIDA

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR, CNPJ 75.110.585/0005-25.



## 7. PREÇO:

O valor total dos materiais será: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

## 8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E PREÇO

Quanto à justificativa da empresa escolhida para celebração do contrato, conforme o termo de referência, *“a empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR detém capacidade técnica para executar os serviços em comento. Em relação à singularidade, a qual pode ser entendida como aquilo que possui natureza singular, ou seja, é excepcional, incomum ao cotidiano administrativo, diferenciando-se de outros similares, tendo peculiaridades – justamente o motivo pelo qual sua contratação requer a seleção de empresa de notória especialização. O que torna inviável a competição é a importância do serviço que será desenvolvido, o que leva à inexistência de critérios objetivos para o desenvolvimento da licitação”*

...

*“Desse modo após extensa pesquisa de mercado, quanto a empresas que prestam o serviço objeto da presente contratação, verificou-se que a empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR se destaca no mercado por sua gama de profissionais técnicos com notório conhecimento nas áreas de direito público bem como por prestar assessoria a entidades públicas, o que é demonstrado pelos documentos que comprovam a capacidade técnica e a notória especialização na área. Portanto, há o interesse em atender a legislação conforme as normas de Direito vigentes, melhorando a eficiência administrativa deste Município”. O preço é compatível com o praticado no mercado, o que foi verificado pelo Secretário de Administração que verificou que os preços ofertados ao Município de Sulina são compatíveis com os realizados pelo mercado através dos parâmetros do Decreto Municipal nº 096/2023.*

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conforme parecer contábil, as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2025	1178	03.01.04.122.0004.2.005000.3.3.90.39.05.00.00	0 – Rec. Ord. Livres

## 10. PRAZO

O prazo de vigência e execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

## 11. ANEXOS:

Minuta de Contrato.

Sulina/PR, 12 de março de 2025.

**EDICEIA SCHAEFER ROSA**  
Agente de Contratação



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

**CONTRATO Nº XX/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025**

**MODELO ENVIADO PELO SEBRAE/PR**





## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Sulina/PR, 12 de março de 2025.

**DE: PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO;**  
**PARA: Comissão de licitações;**

Tendo em vista as recomendações e o teor favorável dos pareceres exarados pelos setores competentes do Município, especialmente o exame de legalidade positivo, bem como considerando ainda o mérito em si da contratação proposta, plenamente compatível com o interesse público refletido no caso concreto na necessidade imediata da população de sulina de acesso ao objeto proposto, **RATIFICO** a contratação direta e emergencial POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE METODOLOGIAS INOVADORAS E PRÁTICAS EFICAZES DESENVOLVIDOS PELO SEBRAE/PR”**. Valor total: **R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)** e **DETERMINO** à adoção das medidas competentes necessárias. Dê-se a publicidade e divulgação recomendada nos exatos termos do parecer jurídico retro.

**GILBERTO JOÃO ROSSI**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Fundamentado no Art. 74, III, f, da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação **“CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE METODOLOGIAS INOVADORAS E PRÁTICAS EFICAZES DESENVOLVIDOS PELO SEBRAE/PR”**.

**Contratante:** Município de SULINA-PR

**CNPJ:** 80.869.886/0001-43

**Contratada:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR

**CNPJ:** 75.110.585/0005-25

**Vigência:** DE 24/01/2025 a 24/01/2026

**Valor:** R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)

Sulina/PR, 12 de março de 2025.

**GILBERTO JOÃO ROSSI**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5A7-D70D-4029-08BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDICEIA SCHAEFER ROSA (CPF 919.XXX.XXX-53) em 12/03/2025 13:49:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILBERTO JOÃO ROSSI (CPF 031.XXX.XXX-01) em 12/03/2025 16:20:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sulina.1doc.com.br/verificacao/F5A7-D70D-4029-08BE>